



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 145/2025

DESIGNA O SERVIDOR MARCOS AURÉLIO DETTMANN, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – MATRÍCULA Nº 22101, COMO FISCAL TITULAR E A SERVIDORA CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA LEGISLATIVA MATRÍCULA Nº 21901 FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO Nº 16/2025, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Marcos Aurélio Dettmann, ocupante de cargo comissionado de chefe do departamento de patrimônio e almoxarifado – matrícula nº 22101, como fiscal titular e a servidora Cissa Fioroti Schmidt Topfer, ocupante do cargo de Secretária Legislativa matrícula nº 21901 fiscal suplente do contrato nº 16/2025, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara de Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara